Lei nº 1.385, de 17 de setembro de 2014

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Ilmo Sr. José Lino de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Pereira de Godoi.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Ilmo. ***Sr. José Lino de Oliveira,*** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 17 de setembro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal